PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DE Nº. 372 DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Fernando Manuel Ferreira Tomaz**, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor – Messias Carvalho da Silva.